



RESOLUÇÃO Nº 07/2021

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DE GOVERNO DE 2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, PROCESSO T.C. nº 19100150-8, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ribeirão e do Regimento Interno da Casa,

Considerando a aprovação o Parecer Final do Processo Administrativo nº 003/2021, da Comissão de Finanças e Orçamentos, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Governo de 2018, do Senhor **Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão;**

Considerando a aprovação em Plenário do Projeto de Resolução nº 007/2021, da Comissão de Finanças e Orçamentos, recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Governo de 2018, do Senhor **Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão;**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativa ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

Ribeirão-PE, em 25 de agosto de 2021.


Ver. Itamar Melo da Silva
Presidente


Ver. Alequissandro Miranda de Barros Silva
Vice-Presidente


Ver. José Rildo do Nascimento
Secretário